



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ARROIO DOS RATOS
Setor de compras – secretaria de educação

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA(FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS), PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DE ENTRADA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA RITA DE CÁSSIA

ARROIO DOS RATOS / RS

Dezembro / 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ARROIO DOS RATOS
Setor de compras – secretaria de educação

PROJETO BÁSICO

De acordo com Art. 6º, Inciso XXIII da Lei n.º 14.133/21 e legislação em vigor.

1. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 MUNICÍPIO

Arroio dos Ratos é um município localizado no estado do Rio Grande do Sul, Brasil. De acordo com dados do IBGE de 2022, a cidade possui uma área territorial de 425,791 km² e uma população residente de 14.601 pessoas, resultando em uma densidade demográfica de 34,29 habitantes por km². A escolarização de crianças de 6 a 14 anos atinge 97,6%, conforme dados de 2010. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,698, indicando um desenvolvimento humano médio.

1.2 ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO

O projeto básico contempla a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rita de Cássia.

1.3 LOCALIZAÇÃO

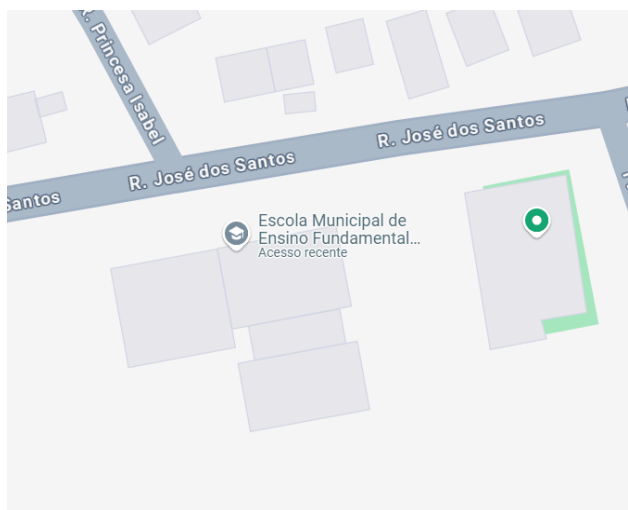


Figura 01: Croqui demonstrando o perímetro urbano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rita de Cássia no município de Arroio dos Ratos/rs. Fonte: Adaptado de Google Maps.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ARROIO DOS RATOS
Setor de compras – secretaria de educação

DADOS DA INSTITUIÇÃO

- **ENTIDADE PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Arroios dos Ratos/RS
- **CNPJ:** 88.363.072/0001-44;
- **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Educação;
- **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO:** Maria Helena Menezes Silveira;
- **ENDEREÇO:** Av. Espanha 02, sala 01 Centro;
- **CEP:** 96745-00 **U.F.:** RS
- **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA RITA DE CASSIA**
- **ENDEREÇO:** Rua José dos Santos, 751, bairro Atafona.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

- **TÍTULO DO PROJETO:** Construção da cobertura de entrada da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rita de Cássia
- **LOCAL:** Rua Dr. Roberto Cardoso, Trav Manoel Lague 686, bairro Santa Bárbara
 - **VALOR:** R\$ 51.034,57 (Cinquenta e um mil com trinta e quatro reais com cinquenta e sete centavos)

1 - Escola Municipal de Educação Infantil Thereza Franceschi

Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rita de Cássia

Endereço: Rua José dos Santos, 751 - Atafona

Telefone: (51) 3656 - 4140

Diretora: Lucélia Lopes Nobre - Mat. 1285 e 1296, Port. 890/21

Memorial descritivo, orçamentos e cronograma seguem em anexo com esse documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ARROIO DOS RATOS
Setor de compras – secretaria de educação

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A construção da cobertura da entrada destinada aos alunos da Escola Santa Rita está fundamentada nos princípios da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas para contratações públicas. Essa obra visa garantir a segurança e o conforto dos estudantes, protegendo-os contra intempéries, como chuva e sol intenso, durante o momento de entrada e saída da escola. Além disso, a estrutura será projetada para atender aos critérios de acessibilidade e inclusão, assegurando que todos possam usufruir do espaço com autonomia e segurança, em consonância com o interesse público.

O projeto será desenvolvido e executado em conformidade com as diretrizes legais, respeitando os princípios de planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, garantindo igualdade de condições entre os participantes e selecionando a proposta mais vantajosa, considerando preço, qualidade e prazos. Dessa forma, a construção da cobertura atenderá às necessidades da comunidade escolar e representará um investimento responsável e transparente na melhoria da infraestrutura educacional.

4. OBJETO

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia (fornecimento de mão de obra e materiais), para construção da cobertura de entrada da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rita de Cássia.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Conforme “Ordem de Serviço” expedida pelo Gestor do órgão solicitante deste objeto. A Contratada deverá realizar os serviços solicitados conforme orientações determinadas por este órgão, obedecendo às especificações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ARROIO DOS RATOS
Setor de compras – secretaria de educação

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um fiscal responsável, Rafael Silveira Corrêa , matrícula 4239 CREA RS 265986, indicado pela Secretaria Municipal de Educação;
2. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de execução de serviços; proceder ao acompanhamento técnico da execução dos serviços; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada, inclusive quanto ao material de consumo e aos equipamentos utilizados; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual, atestar as notas fiscais para o efeito de pagamento; recusar e devolver os serviços cuja execução não se verifique adequada estando em desacordo com as especificações;
3. A empresa contratada terá que disponibilizar: equipe, materiais e ferramentas para atender as demandas. (veículos leves, veículos caminhão de carroceria para transporte e remoção de materiais, equipamento de proteção individual e ferramentas);
 4. Serviços a serem realizados eventualmente reposição e limpeza em caso de intempéries;
5. Os materiais necessários à prestação de serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA;
6. As máquinas e equipamentos utilizados não poderão soltar nenhum tipo de resíduos (óleo, graxa ou combustível) no solo ou na pista de pouso e pisos; soltar fumaças ou cheiro que demonstrem falta de manutenção; provocar ruídos que incomodem as pessoas que estão trabalhando ou circulando pelo local;
7. A CONTRATADA deverá tomar as precauções necessárias quanto à proteção de funcionários, pedestres, veículos e imóveis, evitando que eventuais resíduos possam causar prejuízo;
8. A CONTRATADA deverá fornecer a mão de obra e todo o material, equipamentos e utensílios, incluindo sacos plásticos para acondicionamento dos resíduos;
9. A responsabilidade quanto ao comportamento dos funcionários em serviço, compreendendo o relacionamento pessoal com qualquer pessoa que estiver presente nos locais atendidos, possíveis quebras, avarias, furtos e inutilização de qualquer objeto ou bem público causado pelo uso de material inadequado caberá à empresa CONTRATADA que deverá efetuar o ressarcimento total pelo dano causado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ARROIO DOS RATOS
Setor de compras – secretaria de educação

10. A empresa CONTRATADA deverá deixar em perfeitas condições de limpeza, ocupação e uso os locais onde forem realizados os serviços;
11. A empresa CONTRATADA deverá oferecer um número telefônico fixo ou móvel ou fax, objetivando a comunicação rápida e um endereço eletrônico para eventuais comunicações;
12. Todas as despesas na prestação dos serviços, como manutenção, combustível, seguros, encargos sociais e trabalhistas e danos a terceiros, ocorrerão por conta da empresa CONTRATADA;
13. Os funcionários deverão apresentar-se em serviço devidamente uniformizados e com crachá de identificação, com equipamentos de segurança EPI's, luvas, botas (botinas) e demais equipamentos que se fizerem necessários, sem ônus para a CONTRATANTE;
14. É de responsabilidade da CONTRATADA o respeito às leis ambientais vigentes;

9. ASSINATURAS E CARIMBOS DOS RESPONSÁVEIS

ASSINATURA E CARIMBO
DO ENG. RESPONSÁVEL PELO PROJETO

ASSINATURA E CARIMBO
DA RESPONSÁVEL PELA PROPOSIÇÃO

Arroio dos Ratos , 03 de dezembro de 2024.